



# **INDICADORES ESTRATÉGICOS 2021-2026**

## CONTROLE DE VERSÃO

| DATA                     | VERSÃO | ALTERAÇÕES  |
|--------------------------|--------|---|
| 15, 19 e 20/04/2021      | 1.0    | Aprovado na 19ª RAE, pelo COGETIC.<br>SEI 0003538-54.2021.6.27.8000. Evento 1535835   |
| 07/06/2021               | 2.0    | Alteração dos Indicadores 1.1, 7.3, e objetivo 11.<br>SEI 0005105-23.2021.6.27.8000. Evento 1555464   |
| 06/12/2021<br>07/04/2022 | 3.0    | Alteração nos indicadores 1.1, 1.2, 7.2, 7.3, 8.3 e 11.2.<br>SEI 0011633-73.2021.6.27.8000. Evento 1653749<br>SEI 0002522-31.2022.6.27.8000. Evento 12301418672 |
| 12/08/2022               | 4.0    | Exclusão do Indicador 11.1.<br>SEI 0009779-10.2022.6.27.8000. Evento 12301508797  |
| 1º/12/2022               | 5.0    | Alteração das Metas do Indicador 1.1.<br>SEI 0019694-83.2022.6.27.8000. Evento 12301593117  |
| 14/04/2023               | 6.0    | Exclusão do Indicador 10.1 Custo por Eleitor<br>SEI 0002570-53.2023.6.27.8000. Evento 000012301663263   |
| 15/08/2023               | 7.0    | Correção na descrição do Indicador 10.1 Índice de execução do Plano de Contratações.<br>SEI 0029745-22.2023.6.27.8000. Evento 000012302034742                   |
| 07/12/2023               | 8.0    | Inclusão de dois novos indicadores.<br>SEI 0034243-64.2023.6.27.8000. Evento 000012302112902  |
| 02/04/2024               | 9.0    | Exclusão do Indicador 6.1, alteração da periodicidade de medição do Indicador 1.1, e nova meta anual do Indicador 11.1.<br>SEI 0002181-34.2024.6.27.8000.       |

2021

## MAPA DE INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-TO

2026

|                           |  |   |   |   |  |  |   |  |  |
|---------------------------|--|---|---|---|--|--|---|--|--|
| SOCIEDADE                 | <p><b>1. Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão</b></p> <p>1.1 Índice de satisfação dos clientes externos<br/>1.2 Índice de municípios atendidos pela Justiça Itinerante</p>   |   |   | <p><b>2. Aprimorar mecanismos de transparência pública</b></p> <p>2.1 Índice de transparência pública</p>   |  |  | <p><b>3. Fomentar a educação e a participação política da sociedade</b></p> <p>3.1 Índice de alcance das ações de responsabilidade social</p> |  |  |
|                           | <p><b>4. Aprimorar mecanismos de gestão processual</b></p> <p>4.1 Índice de processos julgados em relação aos distribuídos<br/>4.2 Índice de julgamento dos processos抗igos<br/>4.3 Índice de Atendimento à Demanda no 1º Grau - IAD1<br/>4.4 Índice de Atendimento à Demanda no 2º Grau - IAD2</p> | <p><b>5. Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais</b></p> <p>5.1 Índice de julgamento de ilícitos eleitorais que importem em perda de mandato, cassação do registro ou diploma</p> | <p><b>6. Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade</b></p> <p>6.1 Índice de execução do Plano de Logística Sustentável</p> | <p><b>7. Aprimorar mecanismos de gestão do processo eleitoral</b></p> <p>7.1 Índice de cumprimento das metas do Sistema de Gestão da Qualidade<br/>7.2 Índice de cumprimento das iniciativas estratégicas<br/>7.3 Índice de satisfação do cliente interno</p> | <p><b>8. Aperfeiçoar mecanismos de governança</b></p> <p>8.1 Índice de Governança Pública<br/>8.2 Índice de maturidade em gestão de riscos<br/>8.3 Índice de cumprimento das recomendações da CCIA</p> |  |   |  |  |
| APRENDIZADO E CRESCIMENTO | <p><b>9. Aperfeiçoar a Governança e Gestão de Pessoas</b></p> <p>9.1 Índice de Governança em Gestão de Pessoas<br/>9.2 Índice de capacidade em Gestão de Pessoas<br/>9.3 Índice de cumprimento do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas</p>   | <p><b>10. Aperfeiçoar a Gestão orçamentária e financeira</b></p> <p>10.1 Índice de execução do plano de contratações<br/>10.2 Índice de capacidade de gestão das contratações<br/>10.3 Índice de governança e gestão das contratações</p>       | <p><b>11. Prover transformação digital e inovações tecnológicas</b></p> <p>11.1 Índice de cumprimento do PDTI</p>                   |   |  |  |   |  |  |

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

### APRIMORAR MECANISMO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

#### Descrição do Objetivo

Neste ciclo, o TRE-TO buscará proporcionar mais serviços digitais ao cidadão, bem como melhorar os canais de comunicação, com vista ao aumento e/ou manutenção da satisfação dos serviços prestados. Refere-se, também, à melhoria das instalações físicas, na busca por um ambiente adequado à prestação jurisdicional e o atendimento ao cidadão.

#### Iniciativas

- ✓ Incrementar serviços digitais para o cidadão;
- ✓ Implementar melhorias nos canais de comunicação com o cidadão;
- ✓ Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

## Indicadores de Desempenho:

### **INDICADOR 1.1: Índice de satisfação dos clientes externos**

| O que mede           | A satisfação dos clientes nos atendimentos prestados pelo TRE-TO   |             |             |             |             |             |             |             |  |   |   |    |    |    |    |
|----------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|---|---|----|----|----|----|
| Para que medir       | Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.   |             |             |             |             |             |             |             |  |   |   |    |    |    |    |
| Quem mede            | ORE  |             |             |             |             |             |             |             |  |   |   |    |    |    |    |
| Quando medir         | Mensal   |             |             |             |             |             |             |             |  |   |   |    |    |    |    |
| Fonte                | Pesquisa de satisfação disponibilizada nas Secretarias Judiciárias, Ouvidoria, Protocolos, Cartórios Eleitorais, postos descentralizados de atendimento e canais de atendimento <i>on line</i> ), gerenciadas no painel Qlik sense BI  |             |             |             |             |             |             |             |  |   |   |    |    |    |    |
| Como medir           | <p>A avaliação é baseada em duas perguntas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Parte quantitativa, medida em uma escala de 0 a 10;</li> <li>Parte qualitativa, através da questão aberta.</li> </ul> <p>Na avaliação numérica as respostas variam entre 0 e 10, sendo que, quanto menor é o valor atribuído, pior é a avaliação do cliente, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Notas de 0 a 6: clientes detratores (não recomendam a organização);</li> <li>Notas de 7 a 8: clientes neutros (indiferentes);</li> <li>Notas de 9 a 10: clientes promotores (recomendam a organização).</li> </ul> <p>Na avaliação qualitativa são levantados os pontos a melhorar na organização.</p> <p>Para calcular o NPS:</p> <p><b>% promotores - % detratores = NPS</b></p> <p>O resultado final varia de -100 até 100 pontos. Quanto mais próximo do número máximo, melhor. De acordo com a pontuação, a organização pode estar em quatro zonas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Entre 76 e 100 pontos — zona de excelência;</li> <li>Entre 51 e 75 pontos — zona de qualidade;</li> <li>Entre 1 e 50 pontos — zona de aperfeiçoamento;</li> <li>Entre -100 e 0 pontos — zona crítica.</li> </ul> |             |             |             |             |             |             |             |  |   |   |    |    |    |    |
| Linha de Base        | 2022 - 88  |             |             |             |             |             |             |             |  |   |   |    |    |    |    |
| Meta                 | Em razão da mudança na metodologia de aplicação não há série histórica para determinação de linha de tendência e metas.  |             |             |             |             |             |             |             |  |   |   |    |    |    |    |
| Distribuição da Meta | <table border="1"> <thead> <tr> <th></th><th><b>2021</b></th><th><b>2022</b></th><th><b>2023</b></th><th><b>2024</b></th><th><b>2025</b></th><th><b>2026</b></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td><td>9</td><td>9</td><td>85</td><td>86</td><td>87</td><td>88</td></tr> </tbody> </table>  |             | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |  | 9 | 9 | 85 | 86 | 87 | 88 |
|                      | <b>2021</b>  | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |             |             |  |   |   |    |    |    |    |
|                      | 9  | 9           | 85          | 86          | 87          | 88          |             |             |  |   |   |    |    |    |    |

**INDICADOR 1.2: Índice de municípios atendidos pela Justiça Itinerante**

|                      |  |           |           |
|----------------------|--|-----------|-----------|
| O que mede           | Mede o percentual dos municípios do estado do TO que não são sede de Cartório Eleitoral ou Posto de Atendimento Permanente que recebeu o Justiça Itinerante pelo menos uma vez no ciclo eleitoral (ou seja, num período de 2 anos).  |           |           |
| Para que medir       | Avaliar o percentual de municípios que não são sede de Cartório Eleitoral ou Posto de Atendimento Permanente atendidos pela Justiça Eleitoral.   |           |           |
| Quem mede            | STI  |           |           |
| Quando medir         | Mensalmente (Exceto no segundo semestre de anos eleitorais)  |           |           |
| Fonte                | No relatório do Justiça Itinerante   |           |           |
| Como medir           | Quantitativo de municípios que não são sede de Cartório Eleitoral ou Posto de Atendimento Permanente <u>atendidos</u> , dividido pelo total de municípios que não são sede de Cartório Eleitoral ou Posto de Atendimento Permanente, multiplicado por 100.<br>Obs.: mensurar num ciclo eleitoral, ou seja, 1 visita do Justiça Itinerante a cada 2 anos. |           |           |
| Linha de Base 2020   | 2019 - 2020 – 76,45%   |           |           |
| Meta                 | Sobrestar (enquanto durar a pandemia)  |           |           |
| Distribuição da Meta | 2021-2022  | 2023-2024 | 2025-2026 |
|                      | 100%   | 100%      | 100%      |

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

### APRIMORAR MECANISMO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

#### Descrição do Objetivo

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, com vista a melhorar a interface e conteúdos no portal da transparência, para fortalecer a relação da Justiça Eleitoral com a sociedade.

#### Iniciativas

- ✓ Implementar ações de melhoria no site que facilitem a interação com o cidadão;
- ✓ Melhorar a interface e disposição do conteúdo do portal da transparência.

S  
O  
C  
I  
E  
D  
A  
D  
E

#### Indicador de Desempenho:

##### INDICADOR 2.1 Índice de transparência pública

|                      |  |      |      |      |      |      |
|----------------------|--|------|------|------|------|------|
| O que mede           | Mede o índice de transparência pública referentes às informações de interesse da sociedade, atendidos os requisitos de acessibilidade estabelecidos na Lei de Acesso à Informação. O índice avalia a posição do TRE-TO no ranking da transparência, nacionalmente e por segmento de justiça.   |      |      |      |      |      |
| Para que medir       | Para melhorar a interface com o cidadão e fortalecer a relação com a sociedade.  |      |      |      |      |      |
| Quem mede            | ASPLAN-DG  |      |      |      |      |      |
| Quando medir         | Anualmente   |      |      |      |      |      |
| Fonte                | CNJ/DGE /CNJ/Ranking da Transparência do Poder Judiciário  |      |      |      |      |      |
| Como medir           | Média ponderada dos itens avaliados, conforme requisitos e pesos em vigor detalhados na normativa mais recentes, referentes ao ranking da transparência/CNJ.<br>Fonte: Portal da transparência - “Tabela de Avaliação e Pontuação das Informações veiculadas na internet” (Anexo II da Resolução CNJ n. 215/2015), Portaria CNJ n o 101, de 26 de março de 2021. |      |      |      |      |      |
| Linha de Base        | 2020 – 94,7%   |      |      |      |      |      |
| Meta                 | Manter em 95% o índice de transparência pública até 2026.  |      |      |      |      |      |
| Distribuição da Meta | 2021   | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|                      | 95%  | 95%  | 95%  | 95%  | 95%  | 95%  |

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

### FOMENTAR A EDUCAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA SOCIEDADE

S  
O  
C  
I  
E  
D  
A  
D  
E

#### Descrição do Objetivo

Refere-se à promoção de ações de educação que esclareçam à sociedade qual o papel da Justiça Eleitoral e como funciona o processo eleitoral em todas as suas fases, bem como os meios de participação ativa e passiva do cidadão.

#### Iniciativas

- ✓ Promover ações voltadas ao esclarecimento da atuação da Justiça Eleitoral e do funcionamento do processo eleitoral;
- ✓ Promover ações de cidadania que visem à educação política da sociedade;

#### Indicador de Desempenho:

##### INDICADOR 3.1: Índice de alcance das ações de responsabilidade social

|                      |   |      |      |      |      |      |
|----------------------|---|------|------|------|------|------|
| O que mede           | Mede o número de pessoas beneficiadas com ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão.   |      |      |      |      |      |
| Para que medir       | Para avaliar o alcance das ações sociais do TRE/TO.   |      |      |      |      |      |
| Quem mede            | EJE/ASCOM   |      |      |      |      |      |
| Quando medir         | Semestralmente (referência: mês de dezembro do ano anterior)  |      |      |      |      |      |
| Fonte                | Relatório de ações sociais desenvolvidas.   |      |      |      |      |      |
| Como medir           | <p>Quantidade de pessoas alcançadas com as ações dos projetos sociais, dividido pela quantidade de eleitores do Tocantins, multiplicado por 100.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Agentes da democracia (Formação de eleitores e políticos do futuro)</li> <li>2. Inclusão sociopolítica dos povos indígenas</li> <li>3. +Mulher + Democracia</li> <li>4. Projeto “Conhecendo a Justiça Eleitoral”</li> <li>5. Palestras e campanhas voltadas à educação política, segurança do processo eleitoral.</li> </ol> |      |      |      |      |      |
| Linha de Base        | 2020 – 0,80% do Eleitorado 2020 (8.298 pessoas)   |      |      |      |      |      |
| Meta                 | Alcançar, no mínimo, 1% do eleitorado Tocantinense em todos os anos, no período de 2021 a 2026.   |      |      |      |      |      |
| Distribuição da Meta | 2021  | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|                      | 1%  | 1%   | 1%   | 1%   | 1%   | 1%   |

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

### APRIMORAR MECANISMO DE GESTÃO PROCESSUAL

#### Descrição do Objetivo

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais. Trata-se, também, de estabelecer sistemas de precedentes obrigatórios para os processos de efetiva repetição e que contenham controvérsia sobre a mesma questão unicamente de direito, bem como o risco de ofensa isonomia e segurança jurídica, para fins de IRDR (Índice de Resolução de Demandas Repetitivas).

#### Iniciativas

- ✓ Implementar e/ou aperfeiçoar as ferramentas que facilitem o acompanhamento processual;
- ✓ Automatizar a estatística e o acompanhamento processual;
- ✓ Identificar demandas repetitivas para estabelecer sistema de precedentes obrigatórios.

P  
R  
O  
C  
E  
S  
S  
O  
S  
I  
N  
T  
E  
R  
N  
O  
S

Indicadores de Desempenho:**INDICADOR 4.1: Índice de processos julgados em relação aos distribuídos**

|                      |   |       |       |       |       |       |       |
|----------------------|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| O que mede           | Mede a quantidade de julgamentos de processo de conhecimento em relação à quantidade de processos distribuídos no ano corrente.   |       |       |       |       |       |       |
| Para que medir       | Para verificar se o número de julgamentos dos processos de conhecimento é maior do que os distribuídos. Esse indicador é acompanhado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). |       |       |       |       |       |       |
| Quem mede            | 1º Grau – CRE<br>2º Grau – ASPLAN/SJI   |       |       |       |       |       |       |
| Quando medir         | Mensalmente   |       |       |       |       |       |       |
| Fonte                | Sistema de ATENA  |       |       |       |       |       |       |
| Como medir           | Seguir a fórmula da META 1 do Glossário de Metas Nacionais fornecido pelo CNJ.  |       |       |       |       |       |       |
| Linha de Base        | 2020 - 96,09%   |       |       |       |       |       |       |
| Meta                 | Atingir a meta de 100% de processos julgados em relação aos distribuídos.   |       |       |       |       |       |       |
| Distribuição da Meta | 1º e 2º Grau  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  |
|                      |   | 100%. | 100%. | 100%. | 100%. | 100%. | 100%. |

**INDICADOR 4.2: Índice de julgamento dos processos antigos**

|                      |   |      |           |           |           |           |           |
|----------------------|---|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| O que mede           | Percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício.   |      |           |           |           |           |           |
| Para que medir       | Avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do órgão.  |      |           |           |           |           |           |
| Quem mede            | 1º Grau – CRE<br>2º Grau – ASPLAN/SJI   |      |           |           |           |           |           |
| Quando medir         | Mensalmente   |      |           |           |           |           |           |
| Fonte                | Sistema ATENA   |      |           |           |           |           |           |
| Como medir           | Seguir a fórmula da META 2 do Glossário de Metas Nacionais fornecido pelo CNJ.  |      |           |           |           |           |           |
| Linha de Base        | 2020 – 83,14%<br>Percentual de julgamento – 2º grau: 64,5% 1º e 2º graus: 90,6%<br>Percentual de cumprimento – 2º grau: 89,58% 1º e 2º graus: 100,92% |      |           |           |           |           |           |
| Meta                 | Julgar 90% dos processos antigos em 2021. A meta varia de acordo com o glossário anual do CNJ.  |      |           |           |           |           |           |
| Distribuição da Meta | 1º e 2º Grau  | 2021 | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      | 2026      |
|                      |   | 90%. | A definir |

**INDICADOR 4.3: Índice de Atendimento à Demanda no 1º Grau – IAD1**

|                      |  |       |       |       |       |
|----------------------|--|-------|-------|-------|-------|
| O que mede           | Percentual de serventias com IAD igual ou superior a 100%.   |       |       |       |       |
| Para que medir       | Melhorar a entrega da prestação jurisdicional.   |       |       |       |       |
| Quem mede            | CRE – Corregedoria Regional Eleitoral.   |       |       |       |       |
| Quando medir         | Mensalmente.   |       |       |       |       |
| Fonte                | Sistema Atena JUD e Painel de Estatísticas do CNJ.   |       |       |       |       |
| Como medir           | Quantidade de serventias com IAD igual ou superior a 100%, dividido pelo total de serventias do 1º grau. |       |       |       |       |
| Linha de Base        | 84,8% (28 zonas eleitorais com IAD igual ou superior a 100%, de um total de 33 serventias).              |       |       |       |       |
| Meta                 | Atingir a meta de 100% de processos julgados em relação aos distribuídos.                                |       |       |       |       |
| Distribuição da Meta | 1º Grau  | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  |
|                      |  | 100%. | 100%. | 100%. | 100%. |

**INDICADOR 4.4: Índice de Atendimento à Demanda no 2º Grau – IAD2**

|                      |  |       |       |       |       |
|----------------------|--|-------|-------|-------|-------|
| O que mede           | Percentual de serventias com IAD igual ou superior a 100%.   |       |       |       |       |
| Para que medir       | Melhorar a entrega da prestação jurisdicional.   |       |       |       |       |
| Quem mede            | SJI – Secretaria Judiciária e Gestão da Informação.  |       |       |       |       |
| Quando medir         | Mensalmente.   |       |       |       |       |
| Fonte                | Sistema Atena JUD e Painel de Estatísticas do CNJ.   |       |       |       |       |
| Como medir           | Quantidade de serventias com IAD igual ou superior a 100%, dividido pelo total de serventias do 2º grau. |       |       |       |       |
| Linha de Base        | 25%  |       |       |       |       |
| Meta                 | Atingir a meta de 100% de atendimento à demanda no 2º grau.  |       |       |       |       |
| Distribuição da Meta | 2º Grau  | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  |
|                      |  | 100%. | 100%. | 100%. | 100%. |

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

### PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

#### Descrição do Objetivo

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins.

#### Iniciativas

- ✓ Identificar e julgar com prioridade os processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

P  
R  
O  
C  
E  
S  
S  
O  
S  
I  
N  
T  
E  
R  
N  
O  
S

Indicador de Desempenho:**INDICADOR 5.1: Índice de julgamento de ilícitos eleitorais que importem em perda de mandato, cassação de registro ou diploma**

|                      |  |              |              |              |              |              |
|----------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| O que mede           | Mede a quantidade de processos eleitorais julgados, oriundos de ilícitos eleitorais, que possam importar na perda de mandato eletivo, cassação de registro ou cassação de diploma.<br>Visa garantir a quantidade de processos eleitorais julgados, oriundos de ilícitos eleitorais, que possam importar na perda de mandato eletivo, cassação de registro ou cassação de diploma.  |              |              |              |              |              |
| Para que medir       | Garantir efetividade na prestação jurisdicional, de forma a coibir a participação no processo eleitoral de pessoas indignas para o exercício de mandatos eletivos  |              |              |              |              |              |
| Quem mede            | CRE e SJI  |              |              |              |              |              |
| Quando medir         | Mensalmente, 10º dia do mês  |              |              |              |              |              |
| Fonte                | SISTEMA ATENA  |              |              |              |              |              |
| Como medir           | Quantidade de processos julgados do ano vigente, dividido pela quantidade de processos pendentes no ano anterior, multiplicado por 100.<br>Deve-se considerar apenas os processos relativos à <u>perda de mandato eletivo ou inelegibilidade</u> *.<br>*Identificar e julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. |              |              |              |              |              |
| Linha de Base        | 2019 - 75%<br>2020 - 66,7%   |              |              |              |              |              |
| Meta                 | Julgar 90% dos processos pendentes do ano anterior.  |              |              |              |              |              |
| Distribuição da meta | <b>2021</b>  | <b>2022*</b> | <b>2023*</b> | <b>2024*</b> | <b>2025*</b> | <b>2026*</b> |
| Eleições 2018        | 90%  | -            | -            | -            | -            | -            |
| Eleições 2020        | 50%  | -            | -            | -            | -            | -            |

(\*) As metas são definidas anualmente pelo CNJ.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

### APRIMORAR POLÍTICAS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

#### Descrição do Objetivo

Adoção e/ou aprimoramento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do TRE-TO no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso adequado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

#### Iniciativas

- ✓ Implementar e/ou aperfeiçoar as ferramentas que facilitem o acompanhamento do Plano de Logística Sustentável;
- ✓ Aprimorar o Guia de contratações sustentáveis;
- ✓ Desenvolver projetos/ações de visando a geração de energia renovável e eficiência energética, o consumo consciente e gestão adequada dos resíduos gerados durante o processo eleitoral;
- ✓ Aperfeiçoar modelo de gestão ambiental conforme padrão internacional;
- ✓ Alinhar o Plano de Logística Sustentável aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, aplicáveis à Justiça Eleitoral;
- ✓ Promover ações de educação socioambiental.

Indicadores de Desempenho:**INDICADOR 6.1: Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável**

| O que mede           | Mede o índice de cumprimento das ações constantes no Plano de Logística Sustentável. Avalia a efetividade das ações propostas em cada tema do PLS.                 |      |      |      |      |      |
|----------------------|--|------|------|------|------|------|
| Para que medir       | Para avaliar a execução das ações do PLS do TRE-TO.  |      |      |      |      |      |
| Quem mede            | NUGES  |      |      |      |      |      |
| Quando medir         | Quadrimestralmente   |      |      |      |      |      |
| Fonte                | Relatório de execução e monitoramento do PLS.  |      |      |      |      |      |
| Como medir           | Quantidade de Ações Realizadas dentro do Prazo Previsto para o período dividido pelo Total de Ações Planejadas para o período de referência, multiplicado por 100. |      |      |      |      |      |
| Linha de Base        | 2020 - 73%   |      |      |      |      |      |
| Meta                 | Atingir 75% do cumprimento das ações do PLS, anualmente.   |      |      |      |      |      |
| Distribuição da Meta | 2021   | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|                      | 75%  | 75%  | 75%  | 75%  | 75%  | 75%  |

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

### APERFEIÇOAR MECANISMOS DE GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL

#### Descrição do Objetivo

Conjunto de práticas voltadas ao aperfeiçoamento do planejamento, execução, controles e ações eficazes das ferramentas gerenciais do processo eleitoral com foco no mapeamento das atividades finalísticas e dos riscos relacionados e da automação dos processos de trabalho.

Visa, também, ao aperfeiçoamento da gestão da carteira de projetos organizacionais.

#### Iniciativas

- ✓ Aperfeiçoar ferramentas de gerenciamento do processo eleitoral, com foco no mapeamento das atividades fim e dos riscos relacionados;
- ✓ Automatização dos processos de trabalho, com vistas à eficácia e eficiência dos resultados da gestão;
- ✓ Aperfeiçoar a gestão de projetos e processos organizacionais.

Indicadores de Desempenho:**INDICADOR 7.1: Índice de cumprimento das metas do Sistema de Gestão da Qualidade**

|                      |   |                    |                    |
|----------------------|---|--------------------|--------------------|
| O que mede           | Mede a efetividade das metas do Sistema de Gestão da Qualidade.                             |                    |                    |
| Para que medir       | Para avaliar a efetividade no cumprimento das metas do Sistema de Gestão da Qualidade.      |                    |                    |
| Quem mede            | ASPEQ/DG  |                    |                    |
| Quando medir         | Bianualmente  |                    |                    |
| Fonte                | Qlick Sense BI  |                    |                    |
| Como medir           | Média do percentual de cumprimentos das metas do Sistema de Gestão da Qualidade.            |                    |                    |
| Linha de Base        | 2020 - 72%<br>2020 - 91% (atualizado pela nova fórmula de medir)                            |                    |                    |
| Meta                 | Atingir o percentual global de 97% do cumprimento das metas estabelecidas no SGQ, até 2026. |                    |                    |
| Distribuição da Meta | <b>2022</b><br>91%  | <b>2024</b><br>92% | <b>2026</b><br>93% |

**INDICADOR 7.2: Índice de cumprimento das Iniciativas Estratégicas**

| O que mede           | Mede o índice de cumprimento dos projetos e ações que integram o Programa de Gestão do biênio.  |   |      |      |      |      |
|----------------------|---|---|------|------|------|------|
| Para que medir       | Visa avaliar a contribuição da gestão no alcance da estratégia.   |   |      |      |      |      |
| Quem mede            | ASPLAN  |   |      |      |      |      |
| Quando medir         | Quadrimestralmente  |   |      |      |      |      |
| Fonte                | GPWEB   |   |      |      |      |      |
| Como medir           | <p>Média do percentual de execução dos projetos e ações definidos no Programa de Gestão.</p> <p>NOTA 01: Nos anos em que coincidirem a execução de dois programas de gestão, término e início de biênio, a média será pela soma dos percentuais de execução dos projetos/ações do Programa de Gestão iniciado, acrescido dos percentuais de execução dos projetos/ações ainda em execução do Programa de Gestão em encerramento.</p> <p>Exemplo: Em 2021, percentuais de execução dos 32 Projetos/ações do PG 21-23 + percentuais dos Projetos em andamento dos 3 PG 19-21 / 35 * 100 = índice de execução dos projetos estratégicos.</p> <p>NOTA 02: As iniciativas sobrestadas ou canceladas não devem entrar para composição do resultado final.</p> |   |      |      |      |      |
| Linha de Base        | PG 2019-2021  | <p>2019 - 16,15%</p> <p>2020 - 76,40%</p> |      |      |      |      |
| Meta                 | Executar 100% das ações previstas até dezembro do ano em que findou o biênio.   |   |      |      |      |      |
| Distribuição da Meta | 2021  | 2022                                      | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|                      | 20%   | 75%                                       | 100% | 20%  | 75%  | 100% |

**INDICADOR 7.3: Índice de satisfação do cliente interno**

| O que mede           | Mede a satisfação dos servidores em relação aos serviços prestados internamente.   |             |             |             |             |             |             |             |  |    |    |    |    |    |    |
|----------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|----|----|----|----|----|----|
| Para que medir       | Para medir a percepção dos clientes sobre os serviços prestados pelas unidades do Tribunal   |             |             |             |             |             |             |             |  |    |    |    |    |    |    |
| Quem mede            | ASPEQ  |             |             |             |             |             |             |             |  |    |    |    |    |    |    |
| Quando medir         | Semestralmente. (Março e Novembro)   |             |             |             |             |             |             |             |  |    |    |    |    |    |    |
| Fonte                | Pesquisa de satisfação do cliente interno  |             |             |             |             |             |             |             |  |    |    |    |    |    |    |
| Como medir           | <p>A avaliação é baseada em duas perguntas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Parte quantitativa, medida em uma escala de 0 a 10;</li> <li>Parte qualitativa, através da questão aberta.</li> </ul> <p>Na avaliação numérica as respostas variam entre 0 e 10, sendo que, quanto menor é o valor atribuído, pior é a avaliação do cliente, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Notas de 0 a 6: clientes detratores (não recomendam a organização);</li> <li>Notas de 7 a 8: clientes neutros (indiferentes);</li> <li>Notas de 9 a 10: clientes promotores (recomendam a organização).</li> </ul> <p>Na avaliação qualitativa são levantados os pontos a melhorar na organização.</p> <p>Para calcular o NPS:</p> <p><b>% promotores - % detratores = NPS</b></p> <p>O resultado final varia de -100 até 100 pontos. Quanto mais próximo do número máximo, melhor. De acordo com a pontuação, a organização pode estar em quatro zonas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Entre 76 e 100 pontos — zona de excelência;</li> <li>Entre 51 e 75 pontos — zona de qualidade;</li> <li>Entre 1 e 50 pontos — zona de aperfeiçoamento;</li> <li>Entre -100 e 0 pontos — zona crítica.</li> </ul> |             |             |             |             |             |             |             |  |    |    |    |    |    |    |
| Linha de Base        | 2019 - 90,4%   |             |             |             |             |             |             |             |  |    |    |    |    |    |    |
| Meta                 | Em razão da mudança na metodologia de aplicação não há série histórica para determinação de linha de tendência e metas.  |             |             |             |             |             |             |             |  |    |    |    |    |    |    |
| Distribuição da Meta | <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th><b>2021</b></th> <th><b>2022</b></th> <th><b>2023</b></th> <th><b>2024</b></th> <th><b>2025</b></th> <th><b>2026</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>69</td> <td>72</td> <td>74</td> <td>76</td> <td>78</td> <td>80</td> </tr> </tbody> </table>  |             | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |  | 69 | 72 | 74 | 76 | 78 | 80 |
|                      | <b>2021</b>  | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |             |             |  |    |    |    |    |    |    |
|                      | 69   | 72          | 74          | 76          | 78          | 80          |             |             |  |    |    |    |    |    |    |

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

### APERFEIÇOAR MECANISMOS DE GOVERNANÇA

#### Descrição do Objetivo

Conjunto de ações que visem ao direcionamento, monitoramento e avaliação eficazes dos resultados da gestão, tendo como atores os magistrados, servidores, sociedade e as instâncias externas de governança.

#### Iniciativas

- ✓ Aprimorar o acompanhamento dos resultados da gestão e *accountability*;
- ✓ Aperfeiçoar a comunicação da estratégia interunidades e intraunidades;
- ✓ Melhorar os controles internos com foco no mapeamento dos processos operacionais;
- ✓ Aperfeiçoar o processo de auditoria interna.

P  
R  
O  
C  
E  
S  
S  
O  
S  
I  
N  
T  
E  
R  
N  
O  
S

Indicadores de Desempenho:**INDICADOR 8.1: Índice de Governança pública**

|                      |  |             |             |             |             |             |
|----------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| O que mede           | Índice de governança pública do TRE-TO conforme Levantamento Integrado de Governança e Gestão Pública do realizado pelo Tribunal de Contas da União.   |             |             |             |             |             |
| Para que medir       | Para acompanhar o grau de maturidade em governança pública da instituição.   |             |             |             |             |             |
| Quem mede            | ASPLAN/DG  |             |             |             |             |             |
| Quando medir         | Anualmente   |             |             |             |             |             |
| Fonte                | Levantamento Integrado de Governança e Gestão Pública do TCU   |             |             |             |             |             |
| Como medir           | <p>Índice do iGovPub do TRE-TO no Levantamento Integrado de Governança e Gestão Pública do TCU</p> <p>Obs.: Faixas de Classificação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprimorado: 70 a 100%</li> <li>• Intermediário: 40 a 69,9%</li> <li>• Inicial: 15 a 39,9%</li> <li>• Inexpressivo: 0 a 14,9%</li> </ul> |             |             |             |             |             |
| Linha de Base        | 2018 – 68%<br>2020 – 85% (Adesão voluntária)   |             |             |             |             |             |
| Meta                 | Alcançar o índice de 80% em Governança Pública, até 2026.  |             |             |             |             |             |
| Distribuição da Meta | <b>2021</b>  | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |
|                      | 70%  | 72%         | 74%         | 76%         | 78%         | 80%         |

**INDICADOR 8.2: Índice de maturidade em gestão de riscos**

|                      |   |             |             |             |             |             |
|----------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| O que mede           | O nível de maturidade do TRE-TO em gestão de riscos com base no Questionário disponibilizado/aplicado pelo TCU - Levantamento Integrado de Governança e Gestão. |             |             |             |             |             |
| Para que medir       | Utilizar os resultados da avaliação para subsidiar a Administração nas tomadas de decisão para impulsionar seus processos de fortalecimento da gestão de riscos |             |             |             |             |             |
| Quem mede            | COAUDI  |             |             |             |             |             |
| Quando medir         | Anualmente  |             |             |             |             |             |
| Fonte                | Questionário TCU ou adaptação da COAUDI.  |             |             |             |             |             |
| Como medir           | Somatório do resultado questões relacionadas a riscos/pontuação máxima possível, multiplicado por 100.  |             |             |             |             |             |
| Linha de Base        | 2019 - 49,76%<br>2020 - 88% (Adesão voluntária)   |             |             |             |             |             |
| Meta                 | Alcançar o índice de 80% em maturidade em gestão de riscos, até 2026.   |             |             |             |             |             |
| Distribuição da Meta | <b>2021</b>   | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |
|                      | 70%   | 72%         | 74%         | 76%         | 78%         | 80%         |

**INDICADOR 8.3: Índice de cumprimento das recomendações da Coordenadoria de Auditoria Interna**

|                      |  |             |             |             |             |             |
|----------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| O que mede           | Mede o cumprimento das recomendações de auditoria aprovadas pela Presidência, no prazo estabelecido.   |             |             |             |             |             |
| Para que medir       | Avaliar a atuação das unidades quanto atendimento das recomendações de auditoria acolhidas pela Presidência, no prazo estabelecido                                       |             |             |             |             |             |
| Quem mede            | Coordenadoria de Auditoria Interno - COAUDI  |             |             |             |             |             |
| Quando medir         | Semestralmente (nos meses de março e setembro)   |             |             |             |             |             |
| Fonte                | Relatórios de monitoramentos das auditorias.   |             |             |             |             |             |
| Como medir           | Quantidade de recomendações cumpridas dentro do período de apuração, dividido pela quantidade de recomendações vencidas até o período de apuração, multiplicado por 100. |             |             |             |             |             |
| Linha de Base        | <b>2020 - 71,4%</b>  |             |             |             |             |             |
| Meta                 | Implementar, dentro do prazo estabelecido, 90% das recomendações de auditoria  |             |             |             |             |             |
| Distribuição da Meta | <b>2021</b>  | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |
|                      | 75%  | 77%         | 79%         | 80%         | 85%         | 90%         |

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 9

### APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO DE PESSOAS

#### Descrição do Objetivo

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotadas na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-TO. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

#### Iniciativas

- ✓ Aperfeiçoar políticas, métodos e práticas de Gestão de Pessoas, com foco na saúde, qualidade de vida e desenvolvimento das competências de magistrados e servidores;
- ✓ Promover ações para estimular o autogerenciamento pessoal e profissional;
- ✓ Construir e manter ambiente de trabalho íntegro e favorável;
- ✓ Definir adequadamente a distribuição da força de trabalho em termos quantitativos e qualitativos;
- ✓ Fomentar ações que fortaleçam o trabalho coletivo e colaborativo.

A  
P  
R  
E  
N  
D  
I  
Z  
A  
D  
O  
E  
C  
R  
E  
S  
C  
I  
M  
E  
N  
T  
O

Indicadores de Desempenho:**INDICADOR 9.1: Índice de Governança em Gestão de Pessoas**

| O que mede           | Mede a maturidade de seus mecanismos e componentes de governança e de seus processos de gestão de pessoas, direcionando o planejamento e a definição de ações para garantir valor aos resultados institucionais. |      |      |      |      |      |
|----------------------|--|------|------|------|------|------|
| Para que medir       | Para avaliar a capacidade do TRE em estabelecer diretrizes para a Governança e a Gestão de Pessoas.  |      |      |      |      |      |
| Quem mede            | DG   |      |      |      |      |      |
| Quando medir         | Anualmente   |      |      |      |      |      |
| Fonte                | Relatório do Levantamento Integrado de Governança do TCU   |      |      |      |      |      |
| Como medir           | Somatório do resultado questões relacionadas à Governança em Gestão de Pessoas/pontuação máxima possível, multiplicado por 100.  |      |      |      |      |      |
| Linha de Base        | 2018 – 60%<br>2020 – 80% (Adesão voluntária)   |      |      |      |      |      |
| Meta                 | Atingir o índice de 85% em Governança e Gestão de Pessoas, até 2026.   |      |      |      |      |      |
| Distribuição da Meta | 2021   | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|                      | 80%  | 81%  | 82%  | 83%  | 84%  | 85%  |

**INDICADOR 9.2: Índice de capacidade em Gestão de Pessoas**

|                      |  |             |             |             |             |             |
|----------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| O que mede           | Mede a capacidade em gestão de pessoas quanto à realização de planejamentos adequados para a definição de demanda por colaboradores e gestores, ao adequado provimento das vagas existentes, ao desenvolvimento das competências necessárias, à construção de ambiente de trabalho e à gestão de desempenho de colaboradores e gestores. |             |             |             |             |             |
| Para que medir       | Para avaliar a capacidade do TRE em gestão de pessoas  |             |             |             |             |             |
| Quem mede            | ASPLAN/SGP   |             |             |             |             |             |
| Quando medir         | Anualmente   |             |             |             |             |             |
| Fonte                | Relatório do Levantamento Integrado de Governança do TCU   |             |             |             |             |             |
| Como medir           | Somatório dos índices de questões respondidas e aceitas pelo TCU, relativas à capacidade em Gestão de Pessoas.   |             |             |             |             |             |
| Linha de Base        | 2018 - 54%<br>2020 - 77% (Adesão voluntária)   |             |             |             |             |             |
| Meta                 | Alcançar o índice de 82% em capacidade em gestão de pessoas, até 2026  |             |             |             |             |             |
| Distribuição da Meta | <b>2021</b>  | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |
|                      | 77%  | 78%         | 79%         | 80%         | 81%         | 82%         |

**INDICADOR 9.3: Índice de cumprimento do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas**

|                      |  |             |             |             |             |             |
|----------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| O que mede           | Mede o desempenho dos indicadores do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas.   |             |             |             |             |             |
| Para que medir       | Para avaliar a efetividade no cumprimento das metas do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas.   |             |             |             |             |             |
| Quem mede            | ASPLAN/SGP   |             |             |             |             |             |
| Quando medir         | Quadrimestralmente   |             |             |             |             |             |
| Fonte                | GPWeb  |             |             |             |             |             |
| Como medir           | Média do percentual de cumprimento das metas dos indicadores do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas (PEPE).<br>Observação: Os indicadores sobrestados não comporão o resultado final. |             |             |             |             |             |
| Linha de Base        | 2020 – 94,23%  |             |             |             |             |             |
| Meta                 | Atingir o percentual de 80% do cumprimento das metas dos indicadores estabelecidas para o Plano Estratégico de Pessoas (PEPE).   |             |             |             |             |             |
| Distribuição da Meta | <b>2021</b>  | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |
|                      | 80%  | 80%         | 80%         | 80%         | 80%         | 80%         |

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

### APRIMORAR A GESTÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

#### Descrição do Objetivo

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

#### Iniciativas

- ✓ Acompanhamento e controle das despesas executadas, de forma a reduzir os custos sem perda da capacidade de desenvolvimento dos processos necessários à realização das Eleições;
- ✓ Implementar e aperfeiçoar mecanismos de gestão das contratações.

A  
P  
R  
E  
N  
D  
I  
Z  
A  
D  
O  
E  
C  
R  
E  
S  
C  
I  
M  
E  
N  
T  
O

Indicadores de Desempenho:**INDICADOR 10.1: Índice de execução do Plano de Contratações**

|                      |   |             |             |             |             |             |
|----------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| O que mede           | Mede o índice de cumprimento das aquisições constantes do Plano de Contratações.  |             |             |             |             |             |
| Para que medir       | Para avaliar a eficácia de cumprimento do plano de contratações.  |             |             |             |             |             |
| Quem mede            | COMAP   |             |             |             |             |             |
| Quando medir         | Quadrimestralmente  |             |             |             |             |             |
| Fonte                | Plano Anual de Contratações – Processos de contratações   |             |             |             |             |             |
| Como medir           | Quantidade de contratações efetuadas dividida pela quantidade de contratações previstas no plano de contratações, multiplicado por 100. |             |             |             |             |             |
| Linha de Base        | 2020 - 91%  |             |             |             |             |             |
| Meta                 | Executar 80% das contratações previstas no Plano Anual de Contratações.   |             |             |             |             |             |
| Distribuição da Meta | <b>2021</b>   | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |
|                      | 80%   | 80%         | 80%         | 80%         | 80%         | 80%         |

**INDICADOR 10.2: Índice de capacidade de gestão das contratações (IgesContrat)**

|                      |   |             |             |             |             |             |
|----------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| O que mede           | Mede a capacidade da unidade responsável pelas contratações em gerir os contratos do TRE-TO, conforme questionamentos do Levantamento Integrado de Governança pública do TCU. |             |             |             |             |             |
| Para que medir       | Para verificar a capacidade do TRE em gerir os contratos  |             |             |             |             |             |
| Quem mede            | COMPAP/SADOR  |             |             |             |             |             |
| Quando medir         | Anualmente  |             |             |             |             |             |
| Fonte                | Questionário de Levantamento Integrado de Governança do TCU   |             |             |             |             |             |
| Como medir           | Somatório dos índices de questões respondidas e aceitas pelo TCU, relativas à capacidade de gestão das contratações.  |             |             |             |             |             |
| Linha de Base        | 2018 – 73%<br>2020 – 83%  |             |             |             |             |             |
| Meta                 | Atingir o percentual de 85% em capacidade de gestão das contratações, até 2026  |             |             |             |             |             |
| Distribuição da Meta | <b>2021</b>   | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |
|                      | 80%   | 81%         | 82%         | 83%         | 84%         | 85%         |

**INDICADOR 10.4: Índice de governança e gestão das contratações**

| O que mede           | Mede a capacidade da unidade responsável pelas contratações em gerir os contratos do TRE-TO, passando pelas fases de planejamento das contratações, elaboração do Plano de contratações, definição de processos de trabalho, gestão de riscos e gestão de desempenho das contratações, conforme questionamentos do Levantamento Integrado de Governança pública. |      |      |      |      |      |
|----------------------|--|------|------|------|------|------|
| Para que medir       | Para avaliar a capacidade do TRE em estabelecer diretrizes para a gestão das contratações.   |      |      |      |      |      |
| Quem mede            | COMAP  |      |      |      |      |      |
| Quando medir         | Anualmente   |      |      |      |      |      |
| Fonte                | Questionário de Levantamento Integrado de Governança do TCU  |      |      |      |      |      |
| Como medir           | Somatório dos índices de questões respondidas e aceitas pelo TCU, relativas à governança e gestão das contratações   |      |      |      |      |      |
| Linha de Base        | 2018 - 72%<br>2020 - 76%   |      |      |      |      |      |
| Meta                 | Atingir o percentual de 80% em governança e gestão das contratações, até 2026.   |      |      |      |      |      |
| Distribuição da Meta | 2021   | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|                      | 75%  | 76%  | 77%  | 78%  | 79%  | 80%  |

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 11

### PROVER TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

#### Descrição do Objetivo

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

#### Iniciativas

- ✓ Diferenciação dos produtos ou serviços para agregar valor aos clientes (entrega de serviços melhor e mais eficiente);
- ✓ Uso de novas tecnologias para otimizar/aprimorar os processos operacionais (modificações digitais) ou reduzir custos;
- ✓ Desenvolver tecnologia capaz de analisar e transformar dados em informação e conhecimento de valor para alcançar os objetivos institucionais;
- ✓ Promover capacitação e treinamento para aprimorar diferentes competências dos profissionais de tecnologia de informação com ferramentas digitais;
- ✓ Aprimorar políticas e práticas de tecnologia.

A  
P  
R  
E  
N  
D  
I  
Z  
A  
D  
O

E  
C  
R  
E  
S  
C  
I  
M  
E  
N  
T  
O

Indicador de Desempenho:**INDICADOR 11.1: Índice de cumprimento do PDTI**

|                      |  |             |             |             |             |             |
|----------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| O que mede           | O cumprimento das demandas (projetos e ações) de tecnologia da informação em relação preestabelecido no Plano Diretor de Tecnologia da Informação.<br>O percentual de demandas (projetos e ações) alcançadas/concluídas oriundas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2021-2023.  |             |             |             |             |             |
| Para que medir       | Para identificar e monitorar as demandas de Tecnologia da Informação quanto ao cumprimento de suas entregas.   |             |             |             |             |             |
| Quem mede            | STI / GABSTI.  |             |             |             |             |             |
| Quando medir         | Mensalmente.   |             |             |             |             |             |
| Fonte                | GPWEB (Compilação das informações de demandas (projetos e ações).  |             |             |             |             |             |
| Como medir           | Média do percentual de cumprimento das demandas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.<br>Quantidade de demandas alcançadas/concluídas, dividido pela quantidade total de demandas oriundas do PDTI, multiplicado 100.<br>Observação 1: Demandas sobreestadas ou canceladas não devem entrar para composição do resultado final.<br>Observação 2: Indicador de projeção acumulada para o período de atividades do PDTI 2021-2023. |             |             |             |             |             |
| Linha de Base        | <b>Não há.</b>   |             |             |             |             |             |
| Distribuição da Meta | <b>2021</b>  | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |
|                      | 30%  | 60%         | 80%         | 80%         | -           | -           |